

A ALA LGBT DO SISTEMA PRISIONAL MINEIRO: DE POLÍTICA MODELO A POLÍTICA “EM CRISE”

Vanessa Sander¹

Este artigo é um recorte de minha tese de doutorado (SANDER, 2021), que analisa os circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Neste enquadramento particular, viso colocar em relevo as noções de “crise” agenciadas em meu lócus etnográfico central: a Ala LGBT de uma penitenciária masculina, localizada no município de São Joaquim de Bicas, na região metropolitana de Belo Horizonte. O primeiro pavilhão específico para pessoas que se reconhecem como travestis, transexuais e homossexuais em uma instituição penitenciária masculina foi instituído pelo governo do Estado de Minas Gerais em 2009. A criação da Ala LGBT foi justificada, principalmente, a partir da necessidade urgente de proteção de travestis e transexuais contra as violências sexuais que sofriam nas prisões. A rememoração de casos de abuso e a antecipação da violência mostraram-se, então, um importante artefato político para construir a legitimidade e urgência da criação dos espaços específicos segregados.

“*Cheguei a sofrer 21 estupros em um dia. Peguei hepatite e sífilis*”. Essa declaração, atribuída à Vitória Rios, travesti egressa do Presídio de Vespasiano, tornou-se um artefato político importante para construir narrativas sobre a implementação das alas LGBT no sistema penitenciário. Presenciei tal frase ser repetida no discurso de ativistas trans, estampada em *Power Points* de funcionários do governo e impressa em reportagens de grandes jornais². Embora não exista uma estatística oficial, a Secretaria do Estado de Defesa Social afirma receber constantemente denúncias de abusos sexuais contra travestis e homossexuais

1 Mestre em Antropologia Social e Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), sob orientação de Guita Debert e Taniele Rui. Atualmente, é professora substituta na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

2 Ver notícia “Homossexuais contam abusos que sofriam em prisões sem separação”, do dia 25/11/2014, acessada em 10/10/2019. Disponível online em https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2014/11/25/interna_gerais,593189/uma-questao-de-respeito.shtml

apenados(as). Nesse sentido, os discursos e justificativas em torno da criação dessa política prisional de separação socioespacial funciona através do agenciamento de discursos sobre a violência sexual. A categoria violência mostra-se polissêmica através de seus usos jurídicos, militantes e administrativos, mas tanto secretários de estado quanto ativistas parecem concordar com uma necessidade de proteção imperativa.

Assim, desde a implementação da Ala LGBT, a política vem sendo tratada como modelo de gestão penitenciária, um referencial de *humanização* do sistema, o que lhe garantiu certo status moral, ligado ao imperativo de proteção contra a violência sexual, tratada como uma espécie de manifestação endêmica do confinamento masculino. Frequentemente lembrada como a primeira experiência de ala específica para “*presos LGBT*”, a política mineira é exaltada pelo seu pioneirismo. Durante um evento do movimento LGBT local, conversei brevemente com Walkiria La Roche³, a gestora que ficou conhecida como “mãe da ala”, por estar envolvida em sua efetivação. Ela contou, orgulhosa, que depois da oficialização da *Ala Rosa* já havia sido convidada para prestar consultoria para gestores penitenciários de todo o Brasil⁴ e até para gestores italianos: “*A Itália está cheia de travestis brasileiras*⁵. *E assim como aqui, eles não sabiam o que fazer com elas na prisão. Vieram aprender com a gente. E agora o presídio de Milão tem ala, como aqui*”, ela disse. Sua fala revela como os esforços de criminalização incidem também sobre as estratégias laborais e migratórias das travestis na Europa (TEIXEIRA, 2008) transnacionalizando similarmente os impasses e soluções institucionais.

3 Walkiria La Roche é uma das precursoras do movimento de travestis e transexuais de Belo Horizonte. Foi uma das fundadoras da ASSTRAV (Associação de Travestis de Belo Horizonte), primeira organização exclusiva de pessoas trans da cidade. Nos anos 2000, assumiu um cargo na prefeitura de Belo Horizonte e, posteriormente, no governo de Minas Gerais, no qual ficou até o final do governo de Antônio Anastasia, do PSDB, em 2014. Para mais detalhes de sua trajetória, ver Coacci (2019).

4 Políticas de alas semelhantes foram adotadas em outros Estados brasileiros, dentre os quais destacam-se Rio Grande do Sul, Paraíba e Mato Grosso do Sul.

5 Em sua etnografia, Kulick (2008) menciona a existência de um fluxo migratório de travestis brasileiras para a Europa desde os anos 1970, tendo a França como destino preferencial. Mais recentemente, Pelúcio (2005) observa que esse fluxo de migração, sobretudo para o trabalho sexual, se acentua nas décadas de 1980 e 1990 e consagra a Itália como destino mais procurado.

Diante desse cenário, fiquei surpresa ao iniciar o trabalho de campo na Ala LGBT, em junho de 2017, num momento em que a situação dessa arquitetura institucional me foi apresentada pelos gestores penitenciários, não como um avanço humanitário vanguardista, mas como uma “*bomba relógio*”, que estava passando por uma “*crise*”, por um “*momento caótico*”. O caos de que falavam foi apontado como o reflexo de uma *crise penitenciária* mais ampla, que atinge todo o sistema carcerário brasileiro. Ainda que em escala distinta, essa crise chega também às cadeias mineiras e, conseqüentemente, às alas LGBT – espaços antes descritos por sua relativa tranquilidade e “*ambiente feminino*”.

A partir disso, pretendo pensar na prática do conceito de crise, como formulado por Janet Roitman (2014), cuja proposição não é explicar o que é a crise, nem mesmo chegar a uma conclusão sobre o que significa exatamente “estar em crise”, e sim interrogar que tipo de trabalho o termo crise faz ou deixa de fazer na construção de formas narrativas e enquadramentos, bem como pensar nos propósitos aos quais uma definição como essa serve. A autora afirma que há uma espécie de ponto cego na produção das Ciências Sociais acerca da noção de crise, já que a maioria dos autores que discutem o tema se engajam na busca de suas causas e origens, de maneira que o questionamento da própria ideia de crise é colocado em segundo plano. Assim, tal ideia vem sendo tratada como uma espécie de momento da verdade, no qual é disputado e moldado uma maneira singular de narrar a história.

Didier Fassin (2020) afirma que a linguagem da crise se transformou no modo hegemônico de descrição de sociedades contemporâneas para designar, genérica e facilmente, uma multiplicidade de situações que supostamente têm relação com uma ruptura na ordem normal das coisas. Contudo, no sistema prisional, a crise parece colocar-se como um elemento contínuo e inextinguível que pauta as decisões administrativas e o cotidiano dos presos, constantemente marcado pela superlotação, precariedade e violações. Portanto, como defende Lucas Freire (2019), os desígnios da crise se relacionam com “uma espécie de precariedade perene que funciona como um modo de governo de populações historicamente marginalizadas no Brasil” (:155). Nesse sentido, o termo crise não é tomado simplesmente como um substantivo que descreve uma conjuntura, mas como uma operação política que procura forjar um contexto particular ao nomeá-lo enquanto tal. O sistema peniten-

ciário está historicamente engajado na produção de crises em seu interior. Assim sendo, a narrativa da crise na Ala LGBT faz parte de tentativas de caracterizar (e produzir) as múltiplas escassezes vivenciadas nas prisões, o aumento da violência no interior das unidades e a dificuldade de classificar e alocar determinados internos em um fluxo intenso de superlotação.

Em vista disso, pretendo analisar como o desenrolar da “*crise na ala das bichas*” não diz respeito simplesmente a um momento crítico extremo e pontual, mas está relacionado às precariedades persistentes e estruturais das prisões. Ademais, exploro como o gerenciamento dessa crise perdurável está atravessado por impasses institucionais relacionados a gênero e sexualidade e pela produção generificada do espaço prisional.

O CONTEXTO DA CRISE

Logo nas minhas primeiras visitas a unidade prisional, os gestores e agentes penitenciários me informaram que a pioneira política de alas, “*o projeto*”, como costumavam chamar, tinha se tornado uma “*bomba-relógio*”, engendrada pela “*crise penitenciária*” que se espraiava por todo o país. A referenciada crise (descrita pela crescente superlotação, infraestrutura precária, contingenciamento de recursos e pelo aumento dos conflitos entre *facções criminosas* e *ganguês* no interior dos presídios) trouxe uma situação peculiar para a ala: o acirramento dos conflitos internos na prisão fez com que um número cada vez maior de detentos passasse a se declarar homossexual para aceder ao pavilhão LGBT. Dessa maneira, eles poderiam ficar separados do *convívio* dos demais presos, sem a necessidade de irem para o *seguro*.

Os *seguros* são os espaços prisionais destinados àqueles que cometeram atos considerados inaceitáveis pelos outros presos, tais como estupros, desrespeito à visita alheia ou fornecimento de informações para os agentes de segurança. Geralmente são celas ou pavilhões separados do *convívio*, além de serem espaços conhecidos pelo grande controle dos agentes institucionais e pela precariedade extrema das instalações: é comum que sejam os lugares mais escuros, abafados e fétidos das unidades, como observa Fábio Mallart (2019). Por possuírem, naquele momento, uma infraestrutura menos precária que o restante da prisão,

mas abrigando pessoas cujos corpos e comportamentos eram condenáveis para a *massa carcerária*, a Ala LGBT era muitas vezes descrita pelos agentes penitenciários como uma espécie de “*seguro suave*”, ou “*seguro maricas*”.

A edificação da *Ala Rosa* enquanto uma espécie de híbrido entre *seguro* e *convívio* mostra como essas divisões espaciais, que se mostram também divisões morais, são balizadores imprescindíveis para narrar e descrever a experiência prisional (MARQUES, 2010). Contudo, o pavilhão LGBT traz novos matizes para esse esquadramento espacial, visto que parece produzir um *continuum* que vai da proteção ao pânico moral: não se segrega somente porque se trata de uma diferenciação ética-moral, mas também porque se deseja, ou melhor, porque acredita-se que os corpos trans produzem volúpia e desejo desenfreado. Assim sendo, para a ala eram enviados os presos e presas que adotavam expressões de gênero e sexualidade reprováveis para os demais, mas residindo em espaços descritos como possuidores de instalações um pouco melhores que o restante da prisão, com mais vagas, limpeza e não obrigatoriedade do uso do uniforme, o que era muitas vezes descrito como “*uma regalia*”. Diante da *crise* e sua superlotação, isso tornaria estratégica a assinatura dos documentos que promovem o acesso a essas alas, tendo em vista a crescente precarização e sufocamento do sistema carcerário brasileiro.

Portanto, foi essa configuração que supostamente alterou o equilíbrio das alas, já que, para os diretores da unidade, a estada desses “*homens heterossexuais que se passam por gays*”, ou “*que usam as travestis para ingressar no projeto*” aumentou os conflitos nesses espaços e trouxe a presença de drogas, armas e embates violentos, antes considerada diminuta e relativamente controlada. Além disso, os gestores e agentes penitenciários afirmavam constantemente que a presença ostensiva de determinados atributos e corpos masculinos havia “*descaracterizado a ala*”. É curioso notar que, embora fossem referidos pelos agentes de segurança, funcionários e membros das secretarias como *os héteros*, ao assumirem relações com travestis e homossexuais, esses detentos costumam perder o status ligado à masculinidade perante a *massa carcerária*, sendo, muitas vezes, considerados como *gays* e *veados*, “*que desrespeitam a lei do crime, que é pra sujeito homem*”.

Já entre as travestis, esses sujeitos eram chamados de *bofes* ou *mariconas*⁶, conforme acionamentos de desejo ou nomeações pejorativas (PELÚCIO, 2005). Conforme propõe Mallart (2014), vemos como as relações se redefinem o tempo todo nos embates e nas circunstâncias cotidianas da gestão tensa e conflituosa das penitenciárias, de tal modo que é o próprio universo institucional que se reordena nas suas práticas e nos seus agenciamentos internos, assumindo configurações distintas conforme se deslocam os jogos de poder que aí se processam. Dessa forma, é possível analisar a relação entre as dinâmicas de organização do espaço prisional e as formas de identificação e diferenciação entre presos em termos de gênero e sexualidade (ZAMBONI, 2020).

A superlotação das alas, a “*descaracterização*” e os conflitos atribuídos à presença dos *héteros* criaram impasses para a administração penitenciária e geraram uma série de debates entre os diversos atores envolvidos. De início, a SEDS acordou que a solução mais simples seria retirar alguns *homens*⁷ das alas, de modo que travestis e homossexuais tivessem preferência para ocupar as vagas disponíveis nesses espaços. A prioridade seria dada para as travestis, sob a justificativa de que são elas as mais “*vulneráveis*” e maiores vítimas de violência sexual na prisão. Trata-se de um contexto discursivo em que gênero e sexualidade se entrecruzam com a noção de vulnerabilidade, encontrando articulações provisórias na construção de certos sujeitos enquanto vítimas merecedoras da proteção do Estado. A vulnerabilidade aparece ora como atributo individual dos sujeitos, ora como uma categoria relacional referente às desigualdades de poder. Assim, o recurso discursivo à brutalidade e a vulnerabilidade atua na compleição identitária do próprio movimento LGBT, ao perfazer suas estratégias e pautas políticas

6 Enquanto o termo bofe está ligado a masculinidade desejável, o termo maricona virou uma espécie de xingamento, de ofensa dirigida a certos tipos de homens: aqueles que até passariam por “homens de verdade” na vida pública, mas que na privacidade das práticas sexuais escapariam para o desprestigiado polo feminino. Na tentativa de se invisibilizarem e de negarem publicamente seus desejos, deslocam-se da zona moral da masculinidade: não têm coragem ou honra (Pelúcio, 2005).

7 Masculinidades e feminilidades são produzidas aqui em articulação e também em contraste, de modo que os homens, bofes, héteros, ou homens de verdade – os detentos da massa carcerária – são tidos como masculinos em oposição ao grupo heterogêneo de bichas, travestis, veados e mulheres de cadeia, tidas como femininas.

(EFREM FILHO, 2016), ao mesmo tempo em que atua também nos processos de materialização das políticas de Estado.

Rumores sobre essas possíveis transferências chegaram ao conhecimento das(os) integrantes da ala LGBT e não foram bem recebidos, gerando uma série de brigas e descontentamentos, conforme me foi descrito por *Suzana*⁸, travesti que residia na ala há três anos.

“– Aqui estando lotado eles quiseram dar preferência pras trans, né? É ala das bichas, das gays, depois dos gays masculinos e depois do resto. E qual foi a solução que apresentaram pra nós? – ‘Vamos tirar os bofes’ [Risos]. Aí a casa caiu. As bichas ficaram loucas, todo mundo causando aqui dentro porque os maridos poderiam ir embora. E pronto! Deu briga entre elas de tanto babado que era. E briga de travesti é que nem briga de cachorro grande, não é bonito de ver não. Briga de faca e tudo teve. E uma ainda veio e cortou o cabelo da outra. Agora você imagina o que é cortar o cabelo de uma travesti. Você é mulher e com esse cabelão sabe o que um picumã⁹ representa pra gente. Ainda mais aqui dentro.”¹⁰

Além disso, a priorização para alocação das travestis sob a retórica da proteção gerou uma série de dúvidas e obstáculos para os agentes institucionais, visto que os detentos e detentas residentes nas alas –

8 Os nomes próprios ficcionais de minhas interlocutoras e interlocutores, usados para proteger suas identidades, aparecem grafados em itálico. Alguns dos nomes não foram simplesmente trocados, eles representam ficções etnográficas que têm por base a composição de uma variedade de materiais recolhidos em campo, constituindo personagens que misturam acontecimentos e trajetórias. Foram preservados os nomes de alguns atores do Estado, que ocupam cargos públicos de maior destaque.

9 No pajubá picumã significa cabelo.

10 Quando me despedi de Suzana, um agente de penitenciário que havia entreouvido nossa conversa me abordou em seguida e disse: “Antes era a própria prisão que fazia isso. E agora são elas que cortam os cabelos umas das outras. Vai entender...”. A fala do agente se refere a prática que era (e em muitas unidades ainda é) comum nas penitenciárias de raspar os cabelos das travestis no momento de seu ingresso, da mesma forma que fazem com os demais detentos. Somente a partir de discussões sobre as “necessidades específicas da população LGBT privada de liberdade” que esse costume passou a ser revisto. Também é preciso pontuar, como aponta o trabalho de Lago (2017), que a raspagem de cabelos também acontece como forma de ameaça nas discussões entre mulheres e seus maridos presos, configurando-se como prática possível de cobrança entre os (as) detentos (as).

um grupo tão radicalmente heterogêneo – desafia classificações fáceis. Em especial no contexto prisional, é importante notar que as diferenças de gênero são frequentemente pensadas em termos de sexualidade e vice-versa (LAGO e ZAMBONI, 2016) Os termos usados por Suzana já evidenciam: *travestis*, *bichas*, *gays* não são categorias identitárias fechadas e simples de distinguir, mas fazem parte de enunciados contingentes, relacionais, performativos e não necessariamente excludentes, situados no contexto da prisão. Nesse cenário, a separação completa entre identidade de gênero e orientação sexual não parece fazer muito sentido, e as dinâmicas de identificação giram em torno, principalmente, da valorização de certas noções de feminilidade e corporalidade específicas, ainda que não se esgotem em enunciados de gênero e sexualidade¹¹.

Os *maridos* das travestis eram os personagens mais polêmicos para os atores do Estado: tipicamente viris, eram por vezes classificados como *heterossexuais*, possíveis fraudes na política das alas. Mas logo surgiam os questionamentos dessa heterossexualidade, visto que se relacionavam com travestis, cuja feminilidade era considerada precária ou falseada, e o embaralhamento e a confusão persistiam. Em mais de uma ocasião, fui abordada pelos próprios *maridos*, que se mostravam confusos diante da necessidade de designação identitária para acessar direitos: “*Então o que eu sou? Homossexual masculino? Bissexual?*”.

Passei algumas semanas em campo curiosa com o uso corrente das categorias *homossexual feminino* e *homossexual masculino*, agenciadas amplamente por detentos e detentas quando conversávamos. Posteriormente, descobri que esses eram os termos de identificação presentes no documento oficial que precisa ser firmado para admissão na Ala LGBT. Por isso, as travestis e seus *maridos* frequentemente se reconheciam assim quando falavam sobre as possibilidades de acesso àque-

11 As categorizações relacionadas a gênero e sexualidade postas em ação no contexto prisional, além de evidenciarem seu caráter contingente e relacional, mostram também íntima articulação com outros eixos de diferenciação, tais como raça, classe e geração, que consubstanciavam as diversas categorias que eram usadas para caracterizar as bichas do pavilhão e também das pistas: as senhoras, as novinhas, as penosas, as tops, as kardashians e as uó. Nessa perspectiva, destaca-se ainda o status analítico provisoriamente autônomo da sexualidade, remontando a uma longa tradição de debates que se constituíram exatamente por meio das disputas e das distinções entre gênero e sexualidade. Ver entrevista de Butler (2003b) com Gayle Rubin.

les espaços. Isso mostra que identidade de gênero e orientação sexual eram noções misturadas não apenas para os próprios presos, mas também para os papéis da administração penitenciária, ora em diálogo, ora refratários à gramática com que os movimentos sociais e mesmo outros setores do governo abordam as temáticas LGBT¹².

Aqui não me detenho em como processos de documentação, termos de auto declaração e pedidos de transferência – bem como suas assinaturas, carimbos e expedientes burocráticos – sustentam e dão materialidade às instâncias estatais (NADAI, 2018). Mas ressalto que é da correlação entre a história institucional da prisão no Brasil e os dilemas impostos aos corpos ali governados que a Ala LGBT e seus termos classificatórios, sempre contingentes e instáveis, tornam-se viáveis. Assim, os expedientes que conformam os documentos de autodeclaração de homossexualidade como bens administrativos (VIANNA, 2013), evidenciam também o caráter discricionário daqueles que exercem a tarefa de classificar.

Nessa perspectiva, as travestis eram primeiramente identificadas pelos gestores entre aquelas pessoas com os corpos mais *transformados*: silicone industrial, próteses, cabelos compridos, hormonização avançada. Determinadas corporalidades eram tomadas como preferencialmente violáveis, como se quanto mais evidentes e voluptuosas fossem as formas femininas, mais elas atrairiam os “*desejos incontroláveis*” dos homens. No entanto, uma série de presas e presos com corpos sem tantas intervenções, mas visivelmente femininos ou andróginos pleiteavam a necessidade de serem mantidos na ala, fazendo uso estratégico da retórica da necessidade de refúgio espacial contra a violência sexual. Outros detentos que se identificavam como homossexuais e possuíam corpos e performances vistas como masculinas também expressavam a preocupação de serem preteridos na reorganização do espaço e considerados menos urgentes de proteção “*simplesmente por não terem peito*”.

Nesse clima de dúvidas e incertezas, dois *maridos* de travestis, que se apresentavam com a virilidade característica daqueles considerados autênticos *bofes*, chegaram a raspar as sobrancelhas de forma bastante desenhada e arqueada, para que a feminilização do rosto os aproximasse

12 Para um contraponto interessante sobre fichas e práticas classificatórias de presos/presas e projetos políticos, desde uma prisão feminina, ver Padovani (2010).

das *bichas* e garantisse suas vagas no pavilhão. Nesse manejo de identidades possíveis, entre corpos identificáveis e imensuráveis (PADOVANI, 2011), vemos como eixos de classificação sempre circunstanciais, contextuais e relacionais são produzidos, objetivados e cristalizados na produção governamental de políticas direcionadas para determinados sujeitos (AGUIÃO, 2018). É notável o caráter hierárquico e material que o processo classificatório acaba por colocar em operação. De um lado, são partes materializáveis (e profundamente generificadas): como sobancelhas arqueadas, próteses de silicone, e cabelos compridos. De outro lado, são processos violentos de estratificação. Ou seja, quanto mais distantes estão dos efeitos materiais e corporalizáveis, mais distantes se sentem da adequação ou do justo acesso à ala. Todavia, se aparentemente dadas, por contraponto, tais conformações quando postas em práticas pela gestão se refazem. Ou seja, não ocorre durante a gestão prisional, apenas e, sobretudo, a reprodução da lógica de categorização, mas constantes processos de incerteza ou de ressignificação dos corpos que acessaram e que permanecerão no pavilhão LGBT.

Foi justamente para solucionar as controvérsias geradas pelo possível rearranjo da Ala LGBT que a Coordenadoria de Diversidade Sexual da Secretaria de Direitos Humanos (CODS) foi acionada pela administração prisional. Nas visitas técnicas realizadas por seus membros na unidade penitenciária, suas proposições trouxeram uma lógica organizada em torno de identidades políticas mais afinadas com os direitos humanos e os movimentos sociais. Assim sendo, cogitaram a possibilidade de transferir as presas travestis e transexuais para os presídios femininos, alegando que essa decisão concordaria com suas identidades de gênero. Ou seja, caso identifiquem-se com o feminino, deveriam ser enviadas para as penitenciárias femininas, onde inclusive estariam, supostamente, a salvo da violência sexual. Entretanto, para sua surpresa, tal possibilidade foi recebida pela maioria das integrantes da ala com um sonoro “*Deus me livre!*”. Tal reação de recusa diante da promessa de transferência para as prisões femininas tem a ver com a perda das possibilidades afetivas e sexuais vivenciadas junto aos detentos dos presídios masculinos. Além disso, muitas das travestis afirmam que as unidades femininas seriam ambientes igualmente hostis.

Com o passar do tempo, as tramas institucionais parecem cada vez mais complexas: as alas progressivamente lotadas tornam-se estraté-

gia de fuga dos presos dos conflitos e das dificuldades do *convívio*. E a ida dos *héteros* para esses espaços é automaticamente associada ao aumento da presença ostensiva do *crime*, através do tráfico de drogas e de conflitos violentos. Seus atributos de masculinidade são sempre vinculados à agressividade e “*descaracterização*” do espaço. Ao passo que, se antes o ambiente das alas era descrito como relativamente organizado e “*sob controle*”, articulado a certa domesticidade¹³ atribuída ao feminino, ele passou a ser considerado uma “*bomba relógio*”, prestes a explodir a qualquer momento. E as soluções imaginadas pelos agentes institucionais – fossem eles representantes da Segurança Pública ou dos Direitos Humanos – geravam disputas e mobilizavam argumentos discordantes entre as partes do Estado. Enquanto os últimos tentavam entender qual seria o espaço mais adequado para o encarceramento LGBT, seguindo noções cristalizadas de identidade de gênero e orientação sexual, os primeiros reclamavam da impossibilidade de provar a “*opção sexual*” dos detentos que solicitavam abrigo nas alas. Esse desejo de descobrir uma suposta “*verdade*” da identidade sexual expressa a preocupação com o resguardo das “*alas gays*” como aparato de proteção contra a violência sexual. Por isso, a inibição de fraudes que possam fragilizar esse instrumento, considerado fundamental para a “*garantia de integridade física*” de certos sujeitos, acaba por produzir presos LGBT legítimos (e de proteção mais ou menos urgente) e delinear um conjunto de pessoas que não se enquadram nas possibilidades precárias de salvaguarda oferecidas pelas prisões¹⁴.

A noção de tramas institucionais aqui empregada se refere justamente a essas incompreensões mútuas e desencontros cotidianos da prática dos agentes de Estado e ao campo de forças que esses atores compõem; pautado por disputas por recursos, poder e legitimidade.

13 Anne McClintock (2010) analisa as relações entre raça, gênero e Imperialismo na Inglaterra vitoriana, mostrando como a força histórica dessas articulações tem implicações persistentes em nosso tempo, como a vinculação entre feminilidade e iconografias da domesticidade. Essa discussão dialoga com os imaginários constantemente afirmados de que atributos de masculinidade convergem com a noção de agressividade enquanto os de feminilidade estariam ligados a passividade.

14 Aqui destaco os impasses correlatos enfrentados pelos “LGBTI solicitantes de refúgio” fora de seus países de origem, descritos por Isadora Lins França (2017). A autora analisa como o mundo institucional do refúgio têm reconhecido a possibilidade de solicitação do reconhecimento do status de refugiado com base na orientação sexual e identidade de gênero.

Por isso, não é raro que a busca por soluções mais efetivas esbarre em obstáculos administrativos, fazendo com que os destinos dos sujeitos-alvo das políticas permaneçam na circularidade das ações institucionais (GREGORI, 2000; RUI, 2014). Dessa forma, é possível pensar o funcionamento da prisão, e também do próprio Estado, através do sentido processual, performático e figurativo da administração pública (SOUZA LIMA, 2002): analisando como certos direitos corporificam certas identidades (e vice-versa) e evidenciando as compreensões imiscuídas em rotinas administrativas de governo.

Além disso, vemos como as tensões, descontentamentos e “*brigas de faca*” acontecidas no interior da ala despontaram antes mesmo que qualquer medida institucional de reorganização fosse efetivada ou mesmo oficialmente anunciada. Isso mostra a importância de observar esses momentos e sensações de *crise* enquanto criações que geram pânico, sugerem comparações entre os grupos e manipulação dos rumores, operando como componentes fulcrais na reelaboração das narrativas sobre sujeitos, espaços e eventos (DAS, 2004). Dialogando com o trabalho de Veena Das, Anelise Gutterres (2016) observa como o rumor calcifica o controle do Estado em determinados territórios marginais, que podem ser as favelas e periferias estudadas pela autora ou as prisões aqui analisadas. Nesses locais, as práticas do Estado figuram através de “rumores, representação mimética, obscuridade e poder” (GUTTERRES, 2016: 185). Tais práticas se encontram no campo dos ilegalismos do Estado, e adensam os sentimentos de desconfiança, fazendo com que as pessoas envolvidas projetem seus futuros a partir de especulações e sensações de incerteza. Com isso, vemos que as ações dos presos e presas têm impactos importantes nas formas de gestar e gerir colocadas em operação por agentes e atores estatais, e vice-versa.

INTENSIFICAÇÃO E CIRCULARIDADE DA CRISE

A presença dos *héteros* na ala, tratada como fraude e descaracterização do projeto, e a recusa das travestis diante da possibilidade de transferência para unidades femininas, justificada precisamente pela possibilidade de viverem trocas afetivas, sexuais e materiais com esses sujeitos, geraram um impasse, um grande imbróglio institucional identificado como “*crise nas alas*”. Desde 2018, com o passar dos meses, ficava

cada vez mais visível que essa crise vinha se aprofundando e mostrando progressivamente sua relação com os processos de crise e fracasso mais amplos que pautam o sistema prisional. O aumento da superlotação na ala e o corte do número de agentes penitenciários no quadro administrativo da unidade (em sua maioria devido a extinção dos contratos e não renovação dos mesmos) mudou, inclusive, minhas rotinas de visitação.

Conforme me explicou o diretor de segurança da unidade, enquanto me comunicava o fim das recentes oficinas de leitura que eu organizava, o número de presos que residia no pavilhão naquele momento fazia com que a proporção exigida entre a quantidade de detentos e a quantidade de agentes penitenciários não alcançasse a cifra mínima exigida pelas normas de segurança. Haviam presos demais e agentes de menos. Por isso, novos procedimentos seriam instaurados: as operações de trânsito interno, levando e trazendo pessoas das celas, seriam reduzidas a seu mínimo. Portanto, o número de dias com banho de sol seria diminuído e deveríamos minimizar nossas práticas de *atendimento*. O que significa que não tive mais acesso ao pátio, e passei a conversar com os presos e presas desde o corredor do pavilhão, mediada pelas grades, sendo nosso espaço de contato a *capa* da cela.

Ademais, tais operações mínimas de trânsito dos internos não eram mais feitas por agentes penitenciários comuns. Elas começaram a ser realizadas pelo GIR, o Grupo de Intervenção Rápida, uma força de segurança especial da Secretaria de Administração Prisional, que recebe treinamentos semelhantes aos das forças especiais da Polícia Militar, como o BOPE. Supostamente, a atuação do GIR está circunscrita a cenários de motins e rebeliões, mas, naquela ocasião foram convocados para atuar de maneira mais contínua, como forma de “*gerenciamento de crises*”. “*Esses veados também podem virar cadeia*”, disse um agente, para sugerir a possibilidade de uma rebelião. Ficou logo evidente como a presença do GIR aumentava o clima de tensão na Ala. Quando seus agentes chegavam, eu era imediatamente obrigada a interromper minhas atividades e me retirar. Três batidas na porta maciça de aço do pavilhão, três estampidos metálicos amedrontadores anunciavam a entrada da força de segurança de elite para revistas diárias minuciosas nas celas.

A estética dos agentes de segurança havia adquirido um ar profundamente intimidador: as armas agora eram metralhadoras, traziam cachorros enormes nas coleiras e os rostos portavam capuzes que cobriam os rostos. Um verdadeiro aparato de guerra para operações corriqueiras. A atuação cotidiana passou a ser ainda mais dura: reviravam celas, jogavam spray de pimenta, batiam em quem não colocasse a camisa a tempo, proferiam insultos homofóbicos e, em uma ocasião, quebraram as televisões que não foram desligadas antes de sua chegada. Jean e John Comaroff (2018) afirmam que a cultura policial possui uma inflexão dramaturgica: quando a desordem parece exceder a capacidade do Estado de disciplinar e punir, parece haver uma suspensão da concepção foucaultiana do poder, capilarizado, implícito e de disciplina internalizada. Nesses momentos críticos, os agentes de segurança incorporam um Estado nervoso, sob pressão, e emergem demonstrações e performances exageradas de poder e força, que evidenciam um desejo de condensar o poder disperso para fazê-lo visível, tangível e eficaz.

Segundo Antônio Rafael Barbosa (2013), a instituição prisional deixa sua posição de relativa invisibilidade quando entra em “crise”, ou seja, quando evoca um estado de emergência a partir de acontecimentos gerados em seu interior, ou quando os efeitos das relações ali produzidas se espriam pelas ruas. A mudança nesse regime de visibilidade induz a proliferação de enunciados sobre a própria instituição e seu ordenamento. Para o autor, a partir daí, o que se reconhece nos discursos que fazem confluir diagnósticos e soluções para os problemas da instituição são dois planos de argumentação complementares: a crítica dirigida aos fundamentos da própria pena de prisão como instrumento punitivo e corretivo (suas funções penalógicas) e a crítica dirigida aos funcionamentos da instituição em seus aspectos formais e operacionais. No caso das ações reparadoras pensadas para as alas LGBT, o segundo plano de argumentação era o mais agenciado.

Victor Turner (1974) elaborou um modelo para pensar a ideia de drama social nas aldeias Ndembu, dividindo-o em três momentos que desdobram-se em quatro: 1) ruptura; 2) crise e intensificação da crise; 3) ação reparadora; e 4) desfecho (que pode levar à harmonia ou cisão social). A proposta de Turner e a composição de seu modelo são inspiradores para pensar o cenário do sistema prisional mineiro, na medida

em que a crise e as tensões envolvendo a Ala LGBT apresentam um encadeamento semelhante, com tentativas de reparação e busca por um desfecho resolutivo diante de situações críticas, que se intensificam progressivamente¹⁵. Em especial, pode-se dizer que é através da crise que as ordenações e tramas estatais se fazem e se justificam. E a prisão, como celebrenemente escreve Foucault (2006), é edificada pelo fracasso.

À luz dessas formulações, descrevo resumidamente o ciclo de medidas administrativas tomadas pela administração penitenciária para tentar desarmar a “*bomba-relógio*” em que a ala se converteu, e encontrar um lugar adequado para as travestis dentro do sistema prisional. Um ciclo que, intrincado por e condenado aos fracassos estruturais do sistema penal, parece fadado a repetir um circuito de crise e reparação. Ressalto que utilizo os termos “reparação” ou “ação reparadora” apropriando-me do léxico de Turner anteriormente apresentado, e em dissonância com o uso do termo que é comumente feito no campo dos Direitos Humanos e da justiça de transição¹⁶. Nessa arena, pensa-se a necessidade de políticas institucionais de reconhecimento e de resposta às graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro, estabelecendo ações reparatórias para as vítimas de forma multifacetada: reparação psicossocial, material e simbólica, levando em conta a dimensão da memória, o papel do sistema de justiça e a centralidade da não-repetição das violações (MEDEIROS e EILBAUM, 2018). Assim sendo, mostrarei como o caráter cíclico da atuação da administração prisional diante da “*crise nas alas*” não assume uma política clara de não repetição das violações acontecidas em seu interior

15 O insight de pensar a ideia de crise através de Victor Turner veio da comunicação oral de Ronaldo Almeida na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, durante o Simpósio Especial “Gênero e sexualidade: conservadorismos, violências e ativismos”, em 2018. Ressalto que não pretendo com isso definir e delimitar a complexidade dos problemas de gestão da Ala LGBT e da crise do sistema prisional à conceituação de drama social de Turner. Tal modelo opera aqui apenas como forma de instigar o olhar para o curso de acontecimentos envolvendo o pavilhão desde sua implementação.

16 Segundo Pedretti et.al. (2018), a justiça de transição é um campo político-jurídico, que vem se desenvolvendo desde os fins do século passado para dar conta de experiências históricas marcadas por violações massivas de direitos humanos. Pressupõe a aplicação de um conjunto de medidas e mecanismos para lidar com os legados deixados por essas violações, a partir especialmente dos eixos da memória, verdade, justiça, reparação e reformas institucionais. No horizonte da justiça de transição está o objetivo de impedir que as violações que marcaram o passado voltem a ocorrer.

e, assim, não produz ações sistemáticas e institucionais de reparação, no sentido agenciado pela justiça de transição, mas sim ações reparadoras centradas na lógica de contínua expansão do próprio aparato punitivo do Estado.

Num primeiro momento, o impasse da Ala desenrolou-se da seguinte maneira: não tendo encontrado solução simples para a situação dos espaços LGBT, mas alegando a necessidade de “*apaziguar*” o local, os administradores da instituição transferiram alguns dos *héteros*. As práticas de transferência e distribuição de presos no sistema penitenciário são muito pouco transparentes, e no caso não foi diferente: alguns dos *homens* foram retirados da ala, enquanto outros permaneceram. E essas decisões foram tomadas a partir de critérios que me pareceram pouco palpáveis. O primeiro deles era o grau de envolvimento com *gangues* e *facções criminosas*. No entanto, o grau de ligação dos detentos com essas organizações parecia muito difícil de precisar e era construído, sobretudo, em torno de rumores e acusações. O segundo critério – esse de permanência – era a manutenção de relações conjugais que fossem vistas realmente como *casamentos* pelos funcionários. E o ganho de status matrimonial dessas relações pareceu estar ancorado na valorização da monogamia, demonstração pública de romantismo e afeto, na extensão da relação e, principalmente, no cotidiano doméstico marcado por papéis de gênero estereotipados. O *marido* de *Janaína*, por exemplo, andava de mãos dadas com ela e esse foi um gesto apontado para sua manutenção na ala. Essa situação indica, como sugere Judith Butler (2003), a dádiva ambivalente na qual a legitimação do Estado pode se transformar, já que

ser legitimado é aceitar os termos de legitimação oferecidos e descobrir que o senso público e reconhecível da personalidade é fundamentalmente dependente do léxico dessa legitimação. Dessa forma, a delimitação da legitimação ocorrerá somente através de uma exclusão de certo tipo, embora não evidentemente dialética. A esfera da aliança íntima legítima é estabelecida graças a produção e intensificação de zonas de ilegitimidade. (2003: 226)

Essas zonas de ilegitimidade recaíram, especialmente, nas relações que envolvem o que era considerado pelos agentes institucionais

como “*prostituição ou promiscuidade*”. Trocas sexuais, afetivas e econômicas se misturam de maneiras diversas na prisão, de maneira que é difícil, até para as pessoas envolvidas, classificarem categoricamente quando se trata de trabalho sexual, *ajuda, agrado, casamento* ou *vício*. Contudo, o revestimento generificado, romântico e conjugal de certas relações parecia assegurar aos administradores penitenciários e aos agentes de segurança que eles estavam cumprindo suas funções, garantindo que “*cadeia não é motel*”, como repetiram algumas vezes.

É importante pontuar que as próprias *bichas* também estavam, em alguma medida, engajadas nessa gestão institucional da superlotação, criando critérios de permanência e colaborando pontualmente com as decisões da administração. “*Se chegou aqui, passou uma semana e não demonstrou interesse em relacionar com ninguém é porque é oportunista, não tem nem que estar aqui. Ontem mesmo falei pra um agente de um oco que ficava só xingando as bichas e já tiraram ele.*”, contou *Janaína*. É possível perceber que o gerenciamento das prisões é pautado por ambivalências de diferentes tipos de assistência e repressão, cuidado e vigilância, direito e regulação. Se, por um lado, os atores da administração prisional pareciam mais preocupados em definir os *casamentos* e “*relacionamentos de verdade*” em oposição à “*bagunça*” e à “*libertinagem*”, os membros da Secretaria de Direitos Humanos traziam discursos que transformavam as travestis automaticamente em vítimas passivas de um sistema de exploração e dominação masculina, sem formas de agência e negociação possíveis nas relações que envolviam trocas sexuais. Assim, a “*crise penitenciária*” é como uma ponte para a elaboração analítica de como a produção dos pleitos dos movimentos sociais e das produções políticas desde o âmbito da governamentalidade encontram e tencionam temáticas inerentes aos aparelhos prisionais.

Dificultando ainda mais essas já intrincadas tentativas de resolução, o pavilhão 4 encontrou novas adversidades, dois meses depois: a ala começou a receber um contingente enorme de presos, vindos de transferências de cadeias de todo o estado, e passou a ter lotação ainda maior que os demais pavilhões da unidade. Assim, as justificativas de busca por esses espaços se deslocaram das questões infraestruturais melhores e centraram-se numa narrativa de querela entre administradores prisionais tentando se livrar de seus “*presos problemáticos*”. Quando

a situação da ala passou a ser a mais crítica do presídio, o pavilhão mais cheio, sem nenhum benefício infraestrutural, eu me perguntava porque ainda assim as transferências não paravam de crescer.

Paulo, um dos diretores da unidade, disse que, para além daqueles presos que queriam fugir dos conflitos entre *gangues* locais ou dívidas do tráfico, a ala havia se tornado um ponto de fuga também para outros diretores de unidades prisionais que precisavam “*bater suas metas*”. Dessa forma, eles encorajavam que seus “*presos problemáticos*” assinassem o termo de autodeclaração de homossexualidade para que fossem transferidos em caráter de urgência. Os *problemáticos* eram descritos por ele através de uma série diversa de atributos: “*os doentes que precisam de muito atendimento médico, os agressivos, os psiquiátricos, os jurados de morte, os presos de seguro.*” Portanto, a ala havia se tornado um espaço estratégico da baixa gestão, uma ferramenta para resolver a rotina administrativa cotidiana.

Diante desse cenário, as travestis, que antes celebravam a presença dos *héteros* e a possibilidade de viver com eles relacionamentos sexuais e afetivos na ala, passaram a sofrer com as agruras da intensificação da superlotação e a reivindicar mudanças. *Iara* dizia que elas se sentiam em uma “*sinuca de bico*”, já que temiam denunciar a situação do pavilhão e com isso as fizesse perder a companhia de seus *maridos*. O escalonamento da precariedade do espaço tomou proporções tão grandes que o Ministério Público foi acionado e visitou as instalações do presídio. A pressão institucional exigiu uma solução rápida por parte dos gestores da unidade, e a ação reparadora veio logo em seguida: a Ala LGBT foi transferida para o pavilhão 2, com o triplo do tamanho e da quantidade de vagas do anterior. Realocar dois pavilhões inteiros é uma ação considerada extremamente difícil para os trabalhadores e gestores do sistema prisional. Transferências dessa escala são medidas raras, tomadas apenas em situações excepcionais, como a que se impunha naquele momento.

Contudo, o efeito reparador durou pouco. Uma semana depois da transferência para o pavilhão maior chegaram dezenas de viaturas e um ônibus lotado de presos vindos de transferências. Em pouco tempo, as celas atingiram a mesma proporção de superlotação em que se encontravam no pavilhão antigo. Além disso, as condições estruturais do edifício escolhido estavam ainda piores: mofo, infiltrações, instalações

elétricas avariadas e estruturas hidráulicas danificadas pela enorme quantidade de ratos que habitam o local. Em poucos dias, o novo pavilhão, antes apresentado como uma grande solução, converteu-se em um grande problema: colchões queimados no pátio indicavam uma possível ameaça de rebelião. “Cuidado, que travesti também vira cadeia”, comentavam mais uma vez os agentes. Os presos das celas que recebiam menos iluminação solar gritavam das pequenas janelas gradeadas: “*nós vamos morrer aqui*”.

O novo pavilhão, com 23 celas e capacidade para 138 internos, comportava cerca de 300 pessoas. Gestores e agentes penitenciários encontravam-se, então, de volta ao mesmo impasse e expressavam frustração por não conseguirem evitar a “*fraude*” no acesso às alas. Perguntavam-me se não havia mesmo um jeito de provar quem era “*gay de verdade*”. Diante da minha negativa, voltaram-se contra o termo de auto-declaração, identificando na possibilidade burocrática de autoafirmação da homossexualidade o problema central, a causa de toda a querela. Pareciam atados, como sugere Adriana Vianna (2002), ao paradoxo de um Estado que não pode fugir daquilo que também não consegue realizar. Esse não fazer das instâncias estatais, longe de ser improdutivo, forja uma infinidade de transferências, documentos, pleitos, corpos e todo um tecido moral que avalia e constitui os presos e presas.

A advogada popular que frequentemente me acompanhava nas visitas à unidade, contou sobre como funcionava a ala LGBT do Presídio Central de Porto Alegre¹⁷. Nessa unidade, as travestis presas elegem uma “*prefeita*”, e a eleita fica responsável por selecionar aqueles que serão contemplados pela política de alas. Motivados em resolver o problema, os gestores chamaram as 20 travestis que ocupavam o pavilhão naquele momento para uma conversa particular sobre a situação. Quando a possibilidade de participarem mais ativamente e formalmente do processo de seleção dos presos foi apresentada elas não pareceram entusiasmadas. Nicole, uma liderança entre elas, me explicou depois da reunião: “*Eu que não quero ficar responsável por um pepino desses. Você ficar selecionando demais quem sai e quem fica... isso fica malvisto perante a massa carcerária. Depois você sai daqui e fica queimada no crime, pode sofrer ameaça se tirar alguém que é mais*

17 Para descrições e análises sobre a ala LGBT do Presídio Central de Porto Alegre ver o trabalho de Ferreira (2015).

considerado daqui, sabe? Aí, ninguém quer botar a cara nisso não”. Para que não tivessem de participar formalmente da seleção de presos, algumas das travestis defenderam que a melhor solução seria uma espécie de teste, uma prova que tivesse questões que *“comprovassem quem é do meio mesmo”*. Com a concordância explícita de suas amigas, Nicole ponderou: *“Querendo ou não, dá pra gente saber quem é mesmo, né? Semana passada chegou bofe aqui que não sabia nem responder se era ativo ou passivo, sabe? Tinha que fazer uma prova com umas perguntas assim.”*

A sugestão vocalizada por Nicole não foi bem recebida pela direção, de maneira que nas ocasiões seguintes em que visitei a unidade o impasse permanecia. Quando estive no pavilhão duas semanas depois, algumas melhorias emergenciais na infraestrutura do edifício estavam sendo levadas a cabo para acalmar os ânimos dos presos e presas. Contudo, em janeiro de 2019, o rompimento da barragem de dejetos de mineração da Vale em Brumadinho, prejudicou o abastecimento de água da região da Bacia do Rio Paraopeba, de maneira que São Joaquim de Bicas sofreu com o racionamento de água. Os presídios foram os últimos lugares do município a normalizarem o abastecimento, deixando os presos em condições sanitárias deploráveis por meses.

O município de São Joaquim de Bicas, com quase 30 mil habitantes, abriga dentre eles uma população carcerária estimada em 5 mil presos e presas, distribuídos em três unidades prisionais de responsabilidade de custódia do governo do estado de Minas Gerais. Localizado a aproximadamente 45 quilômetros da capital Belo Horizonte, São Joaquim de Bicas se constituiu nas margens do Rio Paraopeba, e, não fosse a presença dos presídios, teria uma paisagem de típica cidadezinha do interior de Minas, marcada pela agropecuária, pequenos comércios e mineração nos arredores. A construção do Complexo Penitenciário de Bicas faz parte de uma política, inaugurada em 2003, de *“Expansão, modernização e humanização do sistema penitenciário”*, conforme dizia o slogan do governo de Aécio Neves, do PSDB. Tal política proclamava a expansão do número de vagas – através da construção de novas unidades e reforma infraestrutural em penitenciárias já existentes – e profissionalização da gestão das unidades, que costumavam ficar sob a égide do delegado titular de cada comarca. Com a construção e ampliação de presídios e penitenciárias, as vagas saltaram de 5.381, em 2003,

para 34.597 até dezembro de 2009. Neste período, foram construídas 30 unidades prisionais e ampliadas outras 11 unidades já existentes. Contudo, segundo dados do Infopen (2016), o encarceramento acompanhou a expansão das vagas, e a população carcerária mineira subiu de 9.975 para 68.354 pessoas de 2006 a 2016. O crescimento da população carcerária no Estado de Minas Gerais, com 197 unidades prisionais, é de 585%, enquanto o país registrou aumento de 81% no mesmo período (de 401,2 mil presos para 726,7 mil). Assim, Minas Gerais é o segundo estado brasileiro na lista dos que mais encarceraram, ficando atrás apenas de São Paulo, com 240.061 presos. O Rio de Janeiro aparece em terceiro, com 40.301.

Nesse contexto, a criação da Ala LGBT foi divulgada enquanto um esforço que conjugava os três pilares que compunham o slogan da nova política prisional. Além da “expansão e da modernização, era sobretudo um exemplo de “*humanização*” do sistema. A “*humanização*” é descrita, essencialmente, pelo reconhecimento da diversidade da população carcerária e pelo tratamento específico possibilitado pela segmentação espacial. Marques (2018) propõe uma reflexão crítica sobre enunciados que se tornaram consensuais no tema do encarceramento, como a inadequação dos sistemas policial, judiciário e penitenciário aos ditames democráticos, ou a validade das tecnologias humanitárias para seu funcionamento adequado. O autor defende que, na verdade, uma razão democrática e humanista vem sendo construída no interior do sistema carcerário brasileiro, desde os anos 1970, tornando-se o motor de sua própria expansão. Para Marques, o Massacre do Carandiru e suas reverberações constituíram um ponto de partida para a construção de um programa paulista e nacional de direitos humanos que aborda o sistema penitenciário. Nesse cenário, o discurso de humanização das condições carcerárias ganhou seu mais potente vetor na proposta de ampliação de vagas como solução possível para a superlotação. Assim, o “Tríptico segurança – democracia – direitos humanos” acaba colaborando com a expansão da malha carcerária nacional.

Os efeitos dessa política de expansão do sistema penitenciário e de encarceramento em massa foram continuamente sentidos no Complexo Penitenciário de São Joaquim de Bicas. Segundo dados de 2018 do Conselho Nacional do Ministério Público, o Presídio São Joaquim de Bicas 2 tem taxa de ocupação de 269,8%, com 2.035 presos em 754 vagas,

perdendo apenas para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, que apresenta taxa de ocupação de 347%, abrigando 2.850 pessoas em um ambiente projetado para receber 820. A Plataforma Desencarcera, iniciativa do Instituto DH e do Laboratório de Estudos sobre Trabalho, Cárcere e Direitos Humanos da UFMG, que reúne queixas sobre o sistema prisional do estado, aponta que São Joaquim de Bicas foi a localidade que mais recebeu reclamações desde que o canal foi criado, em 2018.

De fato, é visível como o cotidiano de São Joaquim de Bicas mudou radicalmente. Percorrendo a cidade, tem-se a impressão de que aparecem, de repente, as muralhas e torres das prisões. As edificações parecem inesperadas depois que se observa as pequenas propriedades rurais, comércios modestos, casinhas e pastos com vacas e cavalos que constituem a paisagem local. Desde os anos 2000, o município deixou o quase anonimato para ganhar a alcunha de “cidade-penitenciária”. As contrapartidas prometidas pela prefeitura pela instalação do complexo prisional não foram sentidas pelos moradores, mas os ônus, esses foram percebidos rapidamente. A violência cresceu vertiginosamente, fazendo com que a cidadezinha, antes pacata e de paisagem bucólica típica do interior mineiro, figure na 27^a posição na lista dos cem municípios mais violentos do Brasil¹⁸.

Quando eu saía de minhas visitas semanais no presídio, geralmente almoçava no pequeno restaurante de *Dona Lourdes*, uma senhora que dedica parte considerável de seu ofício de cozinheira para produzir marmitas para os familiares de presos nos dias de visita. Sentada nas mesas de plástico postas em frente ao seu comércio, eu ouvia toda sorte de queixas dos habitantes mais antigos da cidade: medo dos presos em fuga; indisposição com os que recebiam o alvará de soltura e, sem dinheiro para voltar para suas casas, ficavam vagando pelas ruas como indigentes; revolta com os postos de saúde lotados para o atendimento de detentos que entraram em conflito. Contudo, ao avaliar o cenário e ouvir as reclamações de seus conterrâneos, *Dona Lourdes* era enfática: “O pior aqui não é nem a cadeia. O pior aqui é a mineração, que mata sem nem olhar no seu olho.” No município de São Joaquim de Bicas, às margens do rio enlameado, sediando presídios cada vez mais cheios,

18 Ver <https://noticias.r7.com/minas-gerais/dois-municipios-da-grande-bh-estao-entre-os-mais-perigosos-do-brasil-30082016>. (Acesso em: 06/12/2019)

encontravam-se a “crise ambiental” e a “crise do sistema penitenciário”, frequentemente estampadas nos jornais mineiros em 2019.

Apesar dos reparos emergenciais feitos na estrutura das edificações da prisão, a superlotação seguia piorando, assim como a revolta dos detentos e detentas da unidade. Entre os gestores, corria o rumor de que estava sendo estudada uma nova solução: fazer com que toda a unidade prisional, e não apenas um pavilhão, fosse destinada aos presos que assinassem o termo de autodeclaração: uma “cadeia LGBT”, eles diziam com empolgação. Ao discutir a noção de tramas institucionais, Gregori e Silva (2000) chamam atenção para os efeitos perversos de circularidade a que os meninos e meninas de rua acabavam imersos dentro das malhas de atendimento de proteção à infância e adolescência. As “soluções” imaginadas pelos atores do estado não conseguiam projetar um caminho com saídas, e percorriam frequentemente um percurso cíclico. As soluções idealizadas pelo sistema penitenciário parecem seguir a mesma lógica circular: se aumentam as transferências pensa-se logo em aumentar o espaço destinado àquela população dentro do sistema prisional.

Além disso, gênero e sexualidade se configuram enquanto geradores de tensões e rupturas. A partir deles, soluções ou problemas administrativos vão sendo tramados, fazendo com que a ala LGBT ganhe um lugar paradoxal. Por um lado, ela se converte em um lugar de *crise*, produzida pela dificuldade de identificação dos presos, possibilidade de fraude e a crescente superlotação relacionada a uma crise mais ampla do sistema penitenciário. De outro, ela se torna uma saída para os problemas dos gestores penitenciários de unidades que não possuem alas. Uma espécie de solução a curto prazo para o mesmo universo de crise mais amplo. Assim, o caráter de urgência concedido para medidas de proteção contra a violência sexual agiliza os caminhos burocráticos das transferências.

Vemos aqui o Estado em seus múltiplos aspectos, em suas múltiplas “assinaturas”, como propõe Veena Das (2004). A firma de documentos com poder de transferência, que era agenciada pelos presos como ferramenta de busca por proteção ou por um lugar melhor para se viver na prisão, passou também a ser mobilizada pelos gestores de outras unidades, como maneira de favorecer seus indicadores de desempenho administrativo. Tais indicadores, aparentemente ferramentais mais “frias”

ou burocratizadas de registro da vida nas prisões, também compõe o fluxo de superlotação e violações de direitos no sistema prisional. Esse instrumento de saber do Estado sobre o Estado, embora muitas vezes manuseado sob uma retórica idílica de cuidado e proteção, também faz parte da construção de conjunturas de precariedade e violência estatal. A pesquisa de Juliana Farias (2020) sobre vítimas de violência letal do Estado em favelas cariocas mostra justamente como a brutalidade e a morte não se fazem apenas no momento da execução, mas também nos procedimentos judiciais e administrativos que a acompanham. Assim, não é apenas com o fuzil que o Estado violenta, mas também com a caneta, com o carimbo, com o manejo de informações, com as artes do não fazer.

O incentivo da assinatura do termo de autodeclaração como forma de aliviar as pressões institucionais dos gestores evidencia uma espécie de duplo processo de categorização e classificação. De um lado, as políticas firmadas em documentos oficiais cuja semântica restritiva busca classificar de modo bastante enfático desejos, atributos e materializações corpóreas bastante escorregadias. De outro lado, estariam agentes institucionais e detentos/detentas, que passariam a categorizar a experiência cotidiana, implodindo ou diversificando em uma miríade de categorias à população cuja vida deve ser gestada, gerida e vivida nas prisões masculinas. É na conformação dessas contingências e inconsistências perenes que se governa corpos e desejos, protegendo uns, transferindo outros, e mantendo todos sob as agruras da superlotação.

A necessidade de gerir corpos e desejos tidos como exagerados, autodeclarações de homossexualidade, *casos* e *casamentos* faz com que gênero e sexualidade se tornem ponto de inflexão na crise e em suas ações reparadoras; elementos que podem ser, ao mesmo tempo, potencializadores e solucionadores. Como propõe Padovani (2017), para compreender como operam os “dispositivos da segurança” e a gestão das mobilidades através deles, se faz absolutamente necessário levar em conta como as tecnologias de gênero os fundamentam. Assim, fica evidente como as materializações administrativas atualizam, conformam, incorporam relações, expressões e práticas de gênero. E, em dispositivos de governo e práticas administrativas, o gênero se faz e se sedimenta continuamente, fazendo com que a Ala LGBT se torne um espaço

heurístico para a compreensão dessa coprodução múltipla e cotidiana entre gênero e Estado (VIANNA e LOWENKRON, 2017).

Nesse processo, como aponta Souza Lima (2002), o Estado emerge como uma convergência de múltiplas formas simbólicas e modalidades de ação que, ao mesmo tempo que se forma, se impõe: gesta e gerencia, mas é também gestado e gerido. Essa diversidade de formas estatais – que classificam, convergem e se opõem – também evidencia a relevância do plano representacional do Estado, já que seus artifícios de pluralidade também convivem com sua visão unitária e desencarnada, necessária para o próprio fazer político estatal. O dia-a-dia da Ala LGBT faz ver justamente como os esforços de vigilância e controle do Estado convivem intimamente com seu caráter pretensamente bem-intencionado, em sua modalidade *humanizada*, pedagógica, e nem por isso desprovida de vontade de domínio (LUGONES, 2012). Assim, em sua figura entificada, o Estado perde sua concretude, bem como as cisões, dissensos e contingências que o conformam, nos termos de Philipée Abrams (2006), como uma não-totalidade.

Sergio Carrara (2015) afirma a necessidade de discutir a natureza complexa e heterogênea dos modos de regulação das práticas erótico-sexuais e das expressões de gênero, uma vez que tais modos se consolidam a partir do enfrentamento ou da coalizão de diferentes atores ou forças sociais e refletem representações sociais de natureza muito diversa. Nessa perspectiva, interpelar simultaneamente múltiplas dimensões da gestão social do erótico e do sexual significa explorar a coexistência, por vezes conflitiva, de “distintos e muitas vezes contraditórios estilos de regulação moral, compreendidos aqui como conjuntos singulares de técnicas de produção de sujeitos, ou seja, de pessoas dotadas de certa concepção de si e de certa corporalidade” (CARRARA, 2015: 325). A partir disso, pensar sobre políticas e práticas da gestão penitenciária abre a possibilidade de abordar a própria noção foucaultiana do dispositivo da sexualidade, indagando sobre suas fissuras, tensões e horizontes de transformação. Para o autor, as reconfigurações do dispositivo da sexualidade incidiriam também na acomodação de fronteiras e limites, delineando sujeitos de direitos ou vítimas a serem protegidas pelo Estado, e, ao mesmo tempo, redefinindo mecanismos de gestão, controle e criminalização das populações.

Desse modo, sexualidade e gênero aparecem como espaços privilegiados para regulação e gestão da vida dessas pessoas ao mesmo tempo em que se constituem como espaços privilegiados para articulações, negociações e agências. Conforme argumenta Padovani (2015), se a sexualidade é um dispositivo fundamental de gestão das populações, é também ferramenta de articulação na manutenção da vida. As redes que tramam trocas de afeto, sustento material e relações sexuais são constantemente tensionadas e articuladas perante assimetrias de poder e os agenciamentos possíveis. Assim, pensando com McClintock (2010), estamos tratando ao mesmo tempo de violência e poder, mas também de processos de produção de diferenças, fantasias e desejos.

A CRISE NA PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia de Covid-19 implicou em uma atualização da precariedade perene da unidade prisional em que realizei minha etnografia. Por isso, realizo um breve relato da intensificação da “*situação crítica*” da Ala engendrada pela pandemia, como um auge do processo de produção da *crise* analisado neste texto, em que procurei dar ao leitor um efeito de gradação da piora das condições de vida no pavilhão.

Em 2020, das esparsas notícias que tive sobre o interior dos muros do pavilhão LGBT, a principal foi que seu espaço físico havia sido estendido por causa da crescente superlotação, fazendo com que estivesse agora sediada em dois edifícios. Com o decorrer da pandemia de Covid-19 e o aumento considerável das transferências no interior do sistema penitenciário mineiro, o nível de superlotação da Ala se agravou novamente e as condições de vida dos presos e presas pioraram ainda mais. Um relatório do Departamento de Promoção dos Direitos LGBT, de junho de 2020, constatou que a Ala LGBT estava com 113% de superlotação, haja vista que possuía capacidade máxima para 138 pessoas, e abrigava 324 internos. A recomendação do Conselho Nacional de Justiça, feita para os tribunais e magistrados em março de 2020 para a adoção de medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema de justiça penal e no socioeducativo, não ganhou relevância.

As orientações do CNJ consideravam que a manutenção da saúde das privadas de liberdade, especialmente devido à situação de confinamento e superlotação nos presídios brasileiros, é fundamental para

a garantia da saúde coletiva e da segurança pública. Por isso, o texto recomendava a redução do fluxo de ingresso no sistema prisional e a adoção de algumas medidas de desencarceramento, tais como a revisão de prisões preventivas que resultem de crimes menos graves, a concessão de saída antecipada nos casos previstos em lei e a opção pela prisão domiciliar aos presos em regime aberto ou semiaberto, ou quando houver sintomas da doença¹⁹. Contudo, a Ala LGBT registrava uma entrada cada vez maior de presos e, dentre seus ocupantes, eu soube de apenas duas presas que conseguiram alguma progressão de pena em razão da pandemia. Por sua vez, as reclamações sobre violências institucionais em todo o sistema penitenciário não paravam de crescer nos canais de ouvidoria dos movimentos de familiares de presos.

De outra parte, como relatam Ricardo Campello e Rafael Godoi (2020), cerca de vinte milhões de reais foram destinados pelo Departamento Penitenciário Nacional para a aquisição de artefatos como granadas e munições, com o propósito de enfrentar os “possíveis tumultos” no sistema prisional em razão da suspensão das visitas de familiares. Segundo os autores, são constantes as políticas de negação e dissimulação da gravidade da crise sanitária nas prisões do país, ao mesmo tempo em que são empreendidas políticas de fechamento nos canais de comunicação dos presos, apostando na segregação e no isolamento, como se essas medidas fossem eficazes para a contenção do vírus no poroso universo do cárcere. Portanto, a crise sanitária desencadeada pela pandemia é tratada como um pretexto para a intensificação da segurança penitenciária e a asfixia completa das populações encarceradas, ao passo que a iniciativa privada, em especial as empresas do mercado securitário, é encorajada a atuar como personagem central de gestão da crise.

Em vista do aumento da superlotação da ala, em janeiro de 2021, o espaço físico destinado aos presos LGBT foi ampliado também para o pavilhão 3, de maneira que três dos quatro pavilhões da unidade operavam como parte da política de alas. Apesar das medidas de expansão desses espaços específicos, a precariedade das condições de vida em seu interior se materializou em fatos aterradores: quatro suicídios e duas tentativas de autoextermínio aconteceram na Ala LGBT, desde o início

19 <https://www.cnj.jus.br/covid-19-cnj-emite-recomendacao-sobre-sistema-penal-e-socioeducativo/>. Acesso em 06/07/2021

do ano. Em junho, quando a questão ganhou as páginas dos jornais²⁰ e tornou-se alvo de um processo da Defensoria Pública, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública respondeu às pressões externas com o anúncio de que os pavilhões de 1 a 4 seriam destinados ao público LGBT, de maneira que toda a penitenciária se converteu em uma prisão LGBT.

A medida foi anunciada em tom celebratório, como uma vitória dos esforços de *humanização* do sistema prisional mineiro diante da crise, tratando seus gestores como vanguardistas. Na ocasião, a reportagem de capa do caderno de Cidades do Jornal O Tempo, intitulada “Minas inova e tem o primeiro presídio LGBTQIA+ do Brasil”, proclamava as transformações no sistema prisional como resposta institucional à “onda de mortes” que havia atingido a Ala²¹. Agora, todas as instalações avariadas da unidade, com seus minutos racionados de água, sua infestação de ratos, suas instalações elétricas rotas, seu feijão azedo, seu corpo técnico reduzido e sua força de segurança treinada para agir em caso de rebelião, seriam dedicados para a população LGBT encarcerada, como se fossem uma dádiva concedida pelo Estado, no mês do Orgulho LGBT, representando seu compromisso público com essa população. Assim, como afirma Godoi (2017), a prisão se apresenta como um dispositivo de governo que, de maneira perversa, consegue fazer “do mínimo da existência, do imperativo e inegociável da vida”, algo que precisa do engajamento contínuo de múltiplos atores, e que converte os efeitos desse engajamento “em uma espécie de concessão benevolente sua” (: 202).

Fassin (2020) afirma, em um texto publicado sobre crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, que todos somos capazes de reconhecer que vivemos tempos críticos. Mas, existe um risco conceitual (e até mesmo político) na banalização das crises, porque já que a designação de certas situações como crise pede medidas emergenciais, as respostas acabam legitimando um estado de exceção permanente. Este oxímoro diz muito sobre a trajetória da Ala LGBT, com sua crescente superlotação, as políticas de transferência, as mudanças das forças de segurança,

20 <https://www.otempo.com.br/cidades/ala-lgbtqia-de-presidio-em-sao-joaquim-de-bicas-sofre-com-onda-de-mortes-1.2505781>. Acesso em 20/07/2021.

21 <https://www.otempo.com.br/cidades/minas-gerais-tem-primeiro-presidio-lgbtqia-do-brasil-1.2506391>. Acesso em 30/07/2021.

as violências rotinizadas e a expansão de seus domínios arquitetônicos pautados pela precariedade perene. Nesse contexto, as dissonâncias entre as medidas proclamadas pelos gestores penitenciários e aquelas sugeridas pelo campo dos Direitos Humanos, as discordâncias entre as percepções dos agentes penitenciários e os pleitos dos movimentos sociais, os conflitos entre as recomendações dos documentos oficiais e as práticas institucionais da prisão, e os desencontros produzidos pelas ações de diferentes instâncias estatais compõem o que John Meyer e Brian Rowan (1977) designam como um Estado frouxamente ajustado. Os autores afirmam que os elementos estruturais das organizações formais, que delimitam como e com que fins as atividades são feitas juntas, funcionam não como coordenação e controle, mas quase sempre são frouxamente ligados uns aos outros. Por isso, esse efeito de disjunção possibilita às instituições estatais legitimar suas estruturas formais, ao mesmo tempo em que suas atividades continuam respondendo às necessidades práticas que lhe são colocadas.

Assim, são múltiplas as instâncias e aparelhos de Estado implicados na produção e gestão da “*crise do sistema penitenciário*”. Dessa maneira, a ideia de crise comparece como disparadora de todo um campo semântico que retrata o Estado não simplesmente como uma unidade sociopolítica entificada, mas composta por institucionalidades complexas e fronteiras que moldam e afetam tanto ordens macropolíticas, quanto rotinas burocráticas que nos regem a todos cotidianamente (VIANNA e LOWENKRON, 2017). Quando a Ala LGBT “entra em crise” ela faz visível uma rede formada por uma gama de instituições e atores, mas cuja trama, por sua vez, também revela a existência de conflitos e desencontros que, na prática diária, acabam por impedir o desenvolvimento de padrões ou procedimentos que se consolidem como soluções efetivas (GREGORI, 2000). Lembro-me de quando os gestores prisionais responsabilizavam “a crise” e sua conseqüente escassez de recursos por todas as precariedades e violações de direitos que apontávamos depois de nossas visitas, Duda Salabert²² os respondia: “na prisão

22 Duda Salabert é uma professora de literatura e ativista trans de destaque na cidade, que me acompanhou em diversas visitas à unidade. Em 2020, Duda candidatou-se à câmara municipal pelo PDT e foi eleita a vereadora mais votada da história de Belo Horizonte, com mais de 30 mil votos, tornando-se a primeira parlamentar travesti da capital mineira.

isso não é crise, é projeto”. Duda tencionava justamente como a noção de crise é utilizada para fins administrativos, uma vez que uma conjuntura de falta e escassez implica a adoção de novas racionalidades estatais que são produzidas como imprescindíveis para a manutenção do funcionamento da máquina pública (FREIRE, 2019), bem como para a gestão de populações tidas como perigosas e/ou vulneráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da trajetória da Ala LGBT, vemos como agências estatais e organizações governamentais constituem os *Presos LGBT* como sujeitos de direitos ao mesmo tempo em que legitimam a si mesmas justamente por meio dessa constante produção e gestão de novos sujeitos. Esses novos sujeitos de direitos são constituídos e geridos através de processos de produção de vítimas, sujeitos políticos fundamentais de legitimação do Estado no mundo contemporâneo, que, não raro, cristalizam a “vulnerabilidade” como característica constitutiva. Nessa perspectiva, as travestis emergem como vítimas históricas exemplares necessitadas de proteção estatal dentro das prisões, ao mesmo tempo em que as forças securitárias e punitivas se mostram especialmente propensas a capturá-las.

Assim, pode-se dizer que, em alguma medida, o sistema prisional precisa dos *Presos LGBT* para legitimar seu aparato e sua constante ampliação. Ou seja, as denúncias da precariedade do sistema prisional vividas por essas pessoas operam como um elemento de legitimação moral da necessidade e da importância da prisão e da proposição de novas e mais numerosas práticas para o seu desenvolvimento: a gramática *humanizada* do cuidado e da proteção acaba capturada e torcida em seus sentidos semânticos de modo a reforçar e erigir ou dar nova roupagem a tecnologias de cerceamento e punição. A ampliação e a segmentação do sistema prisional, impulsionadas por retóricas humanitárias, acabam sendo tomadas como um aprimoramento necessário das políticas públicas. Dessa maneira, essa espécie de “efeito vitimizador” (DEBERT e GREGORI, 2008) que incide sobre as travestis acaba restringindo possibilidades de ações críticas ao sistema prisional e suas práticas de gestão e violação de populações tidas como indesejáveis.

Por isso, em minha investigação, procurei analisar criticamente os efeitos-Estado, ou efeitos-sistema prisional, em que as denúncias e problematizações sobre a prisão, elaboradas desde as experiências de pessoas LGBT privadas de liberdade, não operam no sentido de destruí-la ou de questionar seu papel no aprofundamento de desigualdades sociais, mas de reiterar a importância de aprimorá-la, principalmente através da expansão da malha carcerária. E como aponta Foucault (2006), o fracasso e a reforma permanente da prisão são partes integrantes do seu funcionamento. É desse modo que ela pode desempenhar um papel fundamental na gestão diferencial dos ilegalismos.

No dia 29 de julho de 2021, recebi a notícia de que “*mais uma bicha*” havia cometido suicídio na nova unidade prisional LGBT. De maneira que encerrei minha tese de doutorado extremamente apreensiva a respeito dos rumos das políticas penitenciárias para o tratamento da população LGBT, e, principalmente, a respeito dos destinos dessas pessoas dentro dos muros. Uma preocupação antiga que vem crescendo na medida em que observo que a maioria das questões parece se solucionar com a produção de mais e mais prisão. Não menciono o autoextermínio e a expansão penitenciária para dizer que os sofrimentos e infortúnios do cárcere são demasiado vastos ou demasiado irrevogáveis para serem alterados, em alguma medida significativa, por qualquer intervenção política local (SONTAG, 2003). Tampouco como pura e simples denúncia. Ao contrário disso, trago essas violações estupefacentes para o primeiro plano – não sem me questionar sobre seu frescor emocional e pertinência ética – pelo que elas dizem sobre o Estado e sobre como, de alguma maneira, incidem contra seus mecanismos de gestão da vida (e da morte). Afinal de contas, como afirma Barbosa (2001), “nunca se está mais dentro do Estado do que numa prisão” (:173), principalmente no que diz respeito à tendência da “forma-Estado” de reproduzir-se idêntica a si mesma e através de suas variações.

REFERÊNCIAS

ABRAMS, P. Notes on the Difficulty of Studying the State. In: SHARMA, Aradhana; GUPTA, Akhil (Eds.). *The Anthropology of the State: a reader*. Oxford: Blackwell Publishing, p. 112-130, 2006.

AGUIÃO, S. Fazer-se no “Estado”: uma etnografia sobre o processo de constituição de LGBT como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Eduerj, 2018.

- BARBOSA, A.R. “Grade de ferro? Corrente de ouro!”: circulação e relações no meio prisional”. *Tempo social*, vol.25, n.1, pp.107-129, 2013.
- BARBOSA, A. R. Segmentaridade e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Alceu: *Revista de Comunicação, Cultura e Política*, PUC, Rio de Janeiro,2(3), pp. 166-80, 2001.
- BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – junho de 2014. Brasília: Ministério da Justiça, 2014b.
- BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – Brasília: Ministério da Justiça, 2016.
- BUTLER, J. “O parentesco é sempre tido como heterossexual?”. *Cadernos Pagu*, (22), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, pp.219-260, 2003.
- CAMPELLO, R.; GODOI, R. Tranca, contêiner e bomba: a gestão penitenciária da pandemia no Brasil. *Le Monde Diplomatique*, 2020, Acervo Online: <https://diplomatique.org.br/tranca-conteiner-e-bomba-a-gestao-penitenciaria-da-pandemia-no-brasil/>
- CARRARA, S. “Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo”. *Mana* (21, n°2), Rio de Janeiro, 2015, p. 323-345.
- COACCI, T. Movimento trans em Belo Horizonte: resgatando o histórico e mapeando o presente. *Cadernos Pagu*, (55), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2019.
- DAS, V. The signature of the state: the paradox of illegibility. In DAS, Veena. & POOLE, Debora. *Anthropology in the margins of the sate*. Oxford: James Currency, 2004.
- DEBERT, G.; GREGORI, M. F.. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, fev. 2008.
- EFREM FILHO, R. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. Campinas: *Cadernos Pagu* (46), 2016.
- FARIAS, J. *Governo de Mortes: uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens Edições, 2020.
- FASSIN, D. Comment faire de la santé publique avec des mots. Une rhétorique à l’ouvre. *Ruputure, revue transdisciplinaire em santé*, v.7, n.1, 2000.
- FASSIN, D. *Humanitarian reason. A moral history of the present*. Los Angeles: University of California Press, 2011.
- FASSIN, D. “Pensando criticamente sobre crises”. *Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Reflexões na Pandemia, 1-3, Rio de Janeiro, 2020.
- FERREIRA, G. *Travestis e prisões: experiência social e mecanismos particulares de encarceramento no Brasil*, Curitiba: Multideia, 2015
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 2006.
- FRANÇA, I. Lins. Refugiados LGBTI: direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência. *Cadernos Pagu*, (50), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2017.

- FREIRE, L. A gestão da escassez: uma etnografia da administração de litígios de saúde em tempos de “crise”. Tese (Doutorado em Antropologia Social) –Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.
- LUGONES, M. G. Obrando en autos, obrando en vidas: formas y fórmulas de protección judicial en los Tribunales Prevencionales de Menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.
- GODOI, R. *Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- GREGORI, M. F. *Viração: experiências de meninos de rua*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- GREGORI, M. F.; SILVA, C. *Meninos de rua e instituições*. São Paulo: Contexto, 2000.
- GUTTERREZ, A. O rumor e o terror na construção de territórios de vulnerabilidade na zona portuária do Rio de Janeiro. *Mana*, 22 (1), 2016.
- LAGO, N. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. *Aracê Direitos Humanos em Revista*, Número 5, 2017, pp.35-53.
- LAGO, N.; ZAMBONI, M. “Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em contextos de privação de liberdade”. Caxambu: 40º Encontro da ANPOCS, 2016.
- LUGONES, M. G. Obrando en autos, obrando en vidas: formas y fórmulas de protección judicial en los Tribunales Prevencionales de Menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI. Rio de Janeiro: E-papers, 2012.
- MARQUES, A. “Liderança, proceder e igualdade: uma etnografia das relações políticas do Primeiro Comando da Capital”. *Revista Etnográfica*, vol. 14 (2), 2010.
- MARQUES, A. *Humanizar e expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo*. São Paulo: IBCCRIM, 2018.
- MCCLINTOCK, A. *Couro Imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.
- MEDEIROS, F.; EILBAUM, L. “A tal reparação: moralidades e emoções do ponto de vista de familiares de vítimas letais. In: SANTOS, Shana Marques Prado et al (Orgs). *Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 2018.
- MEYER, J. W; ROWAN, B. “Institutionalized Organizations: formal structure as myth and ceremony”. *American Journal of Sociology*, vol. 83, n. 2, september: 440-63, 1977.
- PADOVANI, N. *Perpétuas espirais: falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital*. Dissertação (mestrado): Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2010.
- PADOVANI, N. *No olho do furacão: conjugalidades homossexuais e o direito à visita íntima na Penitenciária Feminina da Capital*. Campinas: *Cadernos Pagu* (37), 2011.

PADOVANI, N. Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das “classes perigosas”. Campinas: *Cadernos Pagu* (51), 2017.

PEDRETTI, L. et. al. Reconhecer e reparar: compreendendo as demandas, possibilidades e experiências de resposta à violência no estado do Rio de Janeiro. In: SANTOS, Shana Marques Prado et al (Orgs). *Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 2018.

PELÚCIO, L. Na noite nem todos os gatos são pardos: notas sobre a prostituição travesti. *Cadernos Pagu* (25), Campinas-SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2005, pp.217-248.

ROITMAN, J. *Anti-Crisis*. Durham/London: Duke University Press, 2014.

ROITMAN, J “The Stakes of Crisis”. in P. Kjaer, and N. Olsen, eds. *Critical Theories of Crisis in Europe*, Rowman & Littlefield International, 2016.

RUI, T. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

SANDER, V. Pavilhão das sereias: uma etnografia dos circuitos de criminalização e encarceramento de travestis e transexuais. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2021.

SONTAG, S. *Diante da dor dos outros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SOUZA LIMA, A. Carlos. *Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

TURNER, V. *O processo ritual: estrutura e anti-estrutura*. Petrópolis: Vozes, 1974.

VIANNA, A. Introdução: fazendo e desfazendo inquietudes no mundo dos direitos. In: _____. *O fazer e o desfazer dos direitos: experiências etnográficas sobre políticas, administração e moralidades*. Rio de Janeiro, e-papers, 2013.

VIANNA, A.; LOWENKRON, L. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. *Cadernos Pagu*, nº51, 2017.

ZAMBONI, M. A população LGBT privada de liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – FFLCH/USP, 2020.